Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2643 - Brasília, Disponibilização: Quarta-feira, 03 de Abril de 2019 Publicação: Quinta-feira, 04 de Abril de 2019

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 1.358.580 - PR (2018/0228970-6)

RELATOR	**:**	**MINISTRO PAULO DE TARSO SANSEVERINO**
AGRAVANTE	:	BANCO DO BRASIL SA
ADVOGADO	:	RAFAEL CRISPINO VIANNA - PR082409
AGRAVADO	:	MARAN & MARAN LTDA
ADVOGADO	:	ANA DE FÁTIMA ZANATO KRACIESKI - PR042504

DECISÃO

Vistos etc.

Considerando a informação de que as partes celebraram acordo, e-STJ, fl. 1.243, julgo prejudicada a pretensão recursal, nos termos do art. 34, XI, do RISTJ, para que produza seus efeitos legais.

Após as anotações de praxe, baixem-se os autos à origem.

Intimem-se.

Brasília (DF), 03 de abril de 2019.

MINISTRO **PAULO DE TARSO SANSEVERINO**
Relator